



DIREITO DO TRABALHO

 **Estratégia**
OAB

SIMULADO COM CORREÇÃO EM VÍDEO II

DIREITO DO TRABALHO

Olá, pessoal!

Sejam muito bem-vindos ao nosso Simulado com Correção em Vídeo II da 2ª Fase da OAB.

Este é o momento de treinar em condições reais de prova. Por isso:

- ✓ Organize-se para resolver o simulado dentro do tempo de 5 horas, exatamente o que terá disponível no grande dia.
- ✓ Utilize apenas o material permitido em prova, respeitando as mesmas condições que encontrará no exame.
- ✓ Atente-se ao número máximo de linhas da peça e das questões discursivas, treinando a objetividade na escrita.
- ✓ Simule também o uso de folhas de rascunho e de resposta, para se familiarizar com a organização do seu tempo e da sua redação.

Lembre-se: cada detalhe importa, desde a gestão do tempo até a forma de apresentação da peça.

A correção deste simulado será realizada ao vivo no YouTube do Estratégia OAB, às 14h, no link:

👉 <https://www.youtube.com/c/Estrat%C3%A9giaOAB/streams>

Bons estudos.

PEÇA PRÁTICO-PROFISSIONAL

Maria Eduarda Silva, promotora de vendas, ajuizou Reclamação Trabalhista em face da empresa Alfa Indústria de Bebidas Ltda., inscrita no CNPJ sob nº 12.345.678/0001-90, com sede em Campinas/SP. O processo foi distribuído em 16/06/2025, recebeu o nº 0001234-56.2025.5.15.0033 e foi distribuído à 3ª Vara do Trabalho de Campinas/SP. Narra a Reclamante que trabalhou no período de 01/02/2018 a 15/03/2025, quando foi dispensada sem justa causa. Percebia remuneração fixa de R\$ 2.400,00, acrescida de gratificação variável por atingimento de metas, registrada em holerite, além de benefícios como vale-refeição, vale transporte e plano de saúde. Suas atribuições consistiam na promoção e reposição de produtos em supermercados parceiros, seguindo roteiros semanais. Alega que laborava de segunda a sábado, das 8h às 19h, sem intervalo. Afirma, ainda, que realizava higienização de freezers e gôndolas duas vezes por semana, em contato com produtos químicos de limpeza, sem fornecimento de EPIs adequados, postulando o pagamento de adicional de insalubridade em grau máximo. Sustenta que a dispensa foi discriminatória, em razão de ser portadora de pressão alta, juntando dois atestados particulares, datados de 10/01/2025 e 20/02/2025, com afastamento de 01 (um) dia cada. Por tal motivo, requer sua reintegração, o pagamento de salários vencidos e vincendos, bem como indenização por dano moral. Além disso, postula indenização de R\$ 50.000,00 a título de assédio moral, sob a alegação de cobranças abusivas de metas, apresentando dois prints de WhatsApp: o primeiro com cobrança de preenchimento de relatório até as 17h, e o segundo com mensagem motivacional e ranking semanal. Por fim, pleiteia a aplicação da multa do art. 477, §8º da CLT. A empresa, ao te procurar, informa que foi notificada do processo e que a audiência ocorrerá em 10 dias. Esclarece que sempre houve pactuação de acordos coletivos de banco de horas anual (ACTs de 2018 a 2025), apresentando os cartões de ponto que registram a concessão regular de 1h de intervalo intrajornada, bem como as devidas compensações das eventuais horas extras realizadas. Ainda, apresenta documentos como PGR (antigo PPRA), PCMSO, LTCAT, ASOs de aptidão, fichas de entrega de EPIs com CA válido (luvas nitrílicas, óculos de proteção e máscara PFF2) e treinamentos, demonstrando que a exposição da empregada era abaixo dos limites estabelecidos pela NR-15. Informa também que a dispensa ocorreu em razão de processo de reestruturação, com redução de 18% do quadro regional, observados critérios objetivos registrados em ata interna. No tocante à rescisão, a empresa comprova o pagamento tempestivo mediante apresentação do TRCT, GRRF e comprovantes de quitação realizados em 20/03/2025. Por fim, exhibe termo de responsabilidade assinado pela empregada em 07/05/2023, referente a um tablet corporativo (patrimônio nº 0045-A, no valor de R\$ 2.480,00, conforme nota fiscal), não devolvido após a dispensa, apesar das tentativas de contato formal em 22/03/2025 e 29/03/2025. Requer, assim, o ressarcimento do valor referente ao equipamento.

QUESTÃO: Na qualidade de advogado(a) contratado(a) pela empresa Alfa Indústria de Bebidas Ltda., elabore a peça processual adequada à defesa de seus interesses, citando, para tanto, as devidas fundamentações legais. A simples menção ou transcrição do dispositivo legal não garante a pontuação. (Valor: 5,00)

1	
2	
3	
4	
5	
6	
7	
8	
9	
10	
11	
12	
13	
14	
15	
16	
17	
18	
19	
20	
21	
22	
23	
24	
25	
26	
27	
28	
29	
30	

31	
32	
33	
34	
35	
36	
37	
38	
39	
40	
41	
42	
43	
44	
45	
46	
47	
48	
49	
50	
51	
52	
53	
54	
55	
56	
57	
58	
59	
60	

61	
62	
63	
64	
65	
66	
67	
68	
69	
70	
71	
72	
73	
74	
75	
76	
77	
78	
79	
80	
81	
82	
83	
84	
85	
86	
87	
88	
89	
90	

91	
92	
93	
94	
95	
96	
97	
98	
99	
100	
101	
102	
103	
104	
105	
106	
107	
108	
109	
110	
111	
112	
113	
114	
115	
116	
117	
118	
119	
120	

121	
122	
123	
124	
125	
126	
127	
128	
129	
130	
131	
132	
133	
134	
135	
136	
137	
138	
139	
140	
141	
142	
143	
144	
145	
146	
147	
148	
149	
150	

QUESTÃO 01 – INÉDITA

João Antônio, motorista interestadual de cargas (Lei nº 13.103/2015), laborava em escala variável, realizando frequentemente longas jornadas em rodovias, acima de 8 horas diárias. Era remunerado por viagem fechada, sem apresentação de cartões ou relatórios de ponto. A empresa sustenta que o trabalho externo seria incompatível com a fixação de horário e, por isso, João estaria enquadrado no art. 62, I, da CLT. Inconformado, João ajuizou Reclamação Trabalhista, requerendo o pagamento de horas extras e reflexos, alegando que havia controle indireto de jornada, por meio de tacógrafo, sistema de rastreamento de carga e relatórios de viagem. Na audiência, o juiz indeferiu a oitiva das duas testemunhas arroladas pelo autor, sob fundamento de “desnecessidade”, e, em sentença, julgou improcedente o pedido, entendendo que se tratava de atividade externa incompatível com o controle de jornada.

Sobre a hipótese narrada, de acordo com a CLT e a legislação vigente, responda as questões a seguir.

- a) A decisão do juiz ao afastar o controle da jornada do motorista está correta? Fundamente.**
- b) Diante da sentença que indeferiu a prova testemunhal e julgou improcedente o pedido, qual a medida processual adequada para impugnar a decisão? Fundamente.**

1	
2	
3	
4	
5	
6	
7	
8	
9	
10	
11	
12	
13	
14	
15	
16	
17	
18	
19	
20	
21	
22	
23	
24	
25	
26	
27	
28	
29	
30	

QUESTÃO 02 – INÉDITA

Carolina, auxiliar administrativa, foi dispensada em 02/05/2024, ao término de contrato por prazo determinado. Em 20/05/2024, apresentou exame comprovando gravidez, com DUM em 10/03/2024 (concepção anterior à extinção do contrato). O empregador desconhecia o estado gestacional. Na sentença, o juiz negou a reintegração e condenou apenas ao pagamento de indenização substitutiva da estabilidade. Sobre a hipótese narrada, de acordo com a CLT, legislação vigente e o entendimento consolidado da jurisprudência do TST, responda as questões a seguir.

a) Há estabilidade provisória no emprego quando a empregada está grávida em contrato por prazo determinado, ainda que o empregador desconhecesse o estado gestacional? Fundamente.

b) Qual a medida processual cabível para impugnar a decisão que negou a reintegração? Fundamente.

1	
2	
3	
4	
5	
6	
7	
8	
9	
10	
11	
12	
13	
14	
15	
16	
17	
18	
19	
20	
21	
22	
23	
24	
25	
26	
27	
28	
29	
30	

QUESTÃO 03 – INÉDITA

A empresa Indústria Alfa Ltda., do setor alimentício, foi autuada por Auditor-Fiscal do Trabalho em razão da suposta ausência de concessão do intervalo intrajornada de 1 hora aos empregados da linha de produção, tendo em vista que os cartões de ponto apresentavam a concessão de 40 minutos. A autuação resultou na lavratura de auto de infração e na imposição de multa administrativa no valor de R\$ 200.000,00, com fundamento na CLT e em normas regulamentadoras do Ministério do Trabalho. A empresa, entretanto, alega que a redução do intervalo para 40 minutos estava validamente prevista em acordo coletivo de trabalho. Afirma que o Auditor-Fiscal não se atentou a essa previsão durante a diligência, atuando-a de forma indevida.

Sobre a hipótese narrada, de acordo com a CLT, legislação vigente e o entendimento consolidado da jurisprudência, responda as questões a seguir

a) É possível a empresa questionar judicialmente a validade do auto de infração lavrado pelo Auditor Fiscal do Trabalho? Em caso afirmativo, qual tese jurídica pode ser invocada? Fundamente.

b) Qual a medida judicial cabível para impugnar o auto de infração? Fundamente.

1	
2	
3	
4	
5	
6	
7	
8	
9	
10	
11	
12	
13	
14	
15	
16	
17	
18	
19	
20	
21	
22	
23	
24	
25	
26	
27	
28	
29	
30	

QUESTÃO 04 – INÉDITA

A empresa Serviços Rápidos Ltda. foi acionada judicialmente por seu ex-empregado, Pedro, que alega nunca ter recebido vale-transporte durante o contrato de trabalho, apesar de necessitar utilizar ônibus diariamente para se deslocar de sua residência ao local de trabalho. Em defesa, a empresa afirma que o empregado jamais apresentou requerimento formal para a concessão do benefício, conforme previsto em legislação específica, razão pela qual não teria a obrigação de fornecê-lo. Sustenta, ainda, que o fornecimento do vale transporte, quando devido, está sujeito ao desconto de até 6% do salário básico do trabalhador, o que não ocorreu no caso.

Diante da hipótese narrada, com fundamento na legislação e no entendimento consolidado do TST, responda às questões a seguir:

a) No tocante ao ônus da prova, a quem compete demonstrar a necessidade de concessão do vale transporte? Fundamente.

b) Quanto ao desconto, é legal e possível o abatimento de até 6% do salário básico do trabalhador a título de vale-transporte? Fundamente.

1	
2	
3	
4	
5	
6	
7	
8	
9	
10	
11	
12	
13	
14	
15	
16	
17	
18	
19	
20	
21	
22	
23	
24	
25	
26	
27	
28	
29	
30	

